

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 004/ 2024- EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO

O Diretor Escolar da **EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO**, INEP: 23049375, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série, Turma (A , B e C); Integral	Lingua Estrangeira (Espanhol)	6h
2ª série, Turma (A , B e C); Integral	Lingua Estrangeira (Espanhol)	6h
3ª série, Turma (A , B e C); Integral	Lingua Estrangeira (Espanhol)	6h
1ª série, Turma (A , B e C); Integral	Educação Física	3h
2ª série, Turma (A , B e C); Integral	Educação Física	9h
3ª série, Turma (A , B e C); Integral	Educação Física	3h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Lucas Flávio Pereira da Rocha, (Coordenador Escolar)
- Eugênia Antonia Rocha Máximo, (Coordenador Escolar)
- Maria da Conceição Rabelo Leal, (Secretária Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguagens e suas Tecnologias

- Andréa Maria Rocha Lima, (Professora efetiva Linguagens)
- Lucas Flávio Pereira da Rocha, (Coordenador Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota no e-mail oficial da escola (eemticbaraujo@escola.ce.gov.br).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Lingua Estrangeira (Espanhol)	Verbo Ser e Tener (Leitura e Interpretação).
Educação Física	Saúde Corporal: Obesidade

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido no componente em Espanhol conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06 a 10 de abril de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	11 de abril de 2024- (até às 16h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	12 de abril de 2024- (após às 16h)
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	15 de abril de 2024
Resultado da Primeira Etapa	16 de abril de 2024 (após às 15h)
Análise de Currículos	16 de abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	17 de abril de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	18 de abril de 2024
Resultado Final da Seleção	19 de abril de 2024 (manhã)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	19 de abril de 2024 (tarde)

Art.7.1 O cronograma de atividades a ser desenvolvido no componente de Educação Física de conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06 a 10 de abril de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	11 de abril de 2024- (até às 16h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	12 de abril de 2024- (após às 16h)
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	15 de abril de 2024
Resultado da Primeira Etapa	16 de abril de 2024 (após às 15h)
Análise de Currículos	16 de abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	17 de abril de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	18 de abril de 2024
Resultado Final da Seleção	19 de abril de 2024 (manhã)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A definir pela Escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota no e-mail oficial da escola (eemticbaraujo@escola.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caridade, 05 de abril de 2024


Maria Angélica Alves Rocha
Diretora
D.O.E 08/05/18 P.30